



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 23/03/2026
DATA: 23/03/2026 HORA: 07:30
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:
Assinatura do Servidor Matrícula

REQUERIMENTO Nº 033/2026

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Emilliane Beatriz da Silva Gomes, secretária, para que sejam realizados cursos de capacitação para os profissionais que atuam nos grupos de apoio às crianças neurodivergentes na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, apraxia da fala e outros transtornos do neurodesenvolvimento, exige preparo técnico, sensibilidade e estratégias adequadas por parte dos profissionais da educação.

Atualmente, muitos profissionais que atuam diretamente com essas crianças, especialmente nos grupos de apoio, enfrentam dificuldades por falta de formação específica, o que pode comprometer o desenvolvimento, a aprendizagem e a inclusão efetiva desses alunos.

A capacitação contínua é essencial para:

- Melhorar a qualidade do atendimento educacional
- Garantir práticas inclusivas eficazes
- Auxiliar no manejo comportamental e pedagógico
- Fortalecer o vínculo entre escola, criança e família

Investir na formação desses profissionais é investir no futuro dessas crianças, promovendo igualdade de oportunidades e respeito às diferenças.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.

Cupira/PE, 23 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO PERÍODO
EM 25/03/2026

PRÉSIDENTE

ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS
Vereadora autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
Presidente

AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador

ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO
Vereadora

ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO
Vereador

EWERTON EMÍDIO DA SILVA
Vereador

DAVID MARQUES DE AMORIM
Vereador

JOSÉ EDVAN DA SILVA
Vereador

EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
Vereador

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Vereador

EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador

TAINE EDUARDA DOS SANTOS
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa